



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 043/2012.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente –
Nível 01 - IONEIDE ALVES DE SOUZA, da
Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta
Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto
no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº
027/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião
Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº
23082.017855/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento
da Professora Assistente Nível 01 - IONEIDE ALVES DE SOUZA, lotada na Unidade
Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, a partir de 01 de março de 2012, pelo período de
42 (quarenta e dois) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa
participar do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares
PROTEN/UFPE, nível de Doutorado, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98 do Conselho
de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta no Processo
acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2012.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =